



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED) – MESTRADO PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS

(Aprovado pela Resolução Nº1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução Nº 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

EDITAL PPPGI Nº. 007/2019 (retificado em 13.02.2019)

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que está aberta a inscrição para o processo de seleção para o curso de pós-graduação *stricto sensu* de Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED), com ingresso no segundo semestre de 2019, no período de 11 de fevereiro a 01 de março de 2019, no horário das 13h às 19h, na Coordenação do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia- CCSST, localizada na Av. Urbano Santos, s/n., Campus Centro. A inscrição para o processo de seleção do Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas apresenta os seguintes requisitos:

I – CLIENTELA

As inscrições para o processo seletivo estão abertas para profissionais em exercício nas escolas de educação básica, nas secretarias de educação e também para técnicos e docentes que atuam nas instituições de ensino superior e demais graduados em Licenciaturas e/ou Bacharelados, portadores de diplomas devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidados por instituição de Ensino Superior do Brasil, conforme legislação vigente (no caso de cursos realizados no exterior) com interesse de desenvolver estudos e pesquisas de natureza interventiva na área de Educação.

II - NÚMERO DE VAGAS

Encontram-se disponíveis 20 (vinte) vagas, distribuídas em duas linhas de pesquisa conforme **Anexo B**, deste edital, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

III- DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo de seleção para o Curso de **Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas** será realizado em três etapas,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

todas de caráter eliminatório e classificatório: Prova Escrita de Conhecimentos; Análise do Projeto de Pesquisa; e Entrevista.

O Anteprojeto de pesquisa deverá ser entregue conforme estabelecido no cronograma do presente edital e se constituirá de objeto da segunda fase da seleção. O mesmo deverá apresentar claramente um problema de investigação, devidamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGFOPRED, em 2 vias impressas não identificadas, e uma via em CD, no formato PDF com identificação, contendo no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) laudas, letra Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5, folha A4, com observância das normas da ABNT, devendo contemplar os seguintes itens:

- 1) **Capa** contendo o título do projeto, nome do autor e linha de pesquisa do Programa a qual deseja vincular-se;
- 2) **Justificativa** - apresentar o objeto da pesquisa, explicitando as razões acadêmicas, científicas e/ou sociais da escolha e delimitar o contexto da pesquisa que pretende abordar, relacionando-a a trabalhos da literatura que versam sobre ela, com destaque para o interesse de desenvolver estudo de natureza interventiva na área de Educação.
- 3) **Caracterização e Delimitação do Problema de Pesquisa** – Caracterizar o objeto de pesquisa, assim como delimitá-lo a partir de um tema ou de área de estudo. Encerrar com as problematizações ou questionamentos para serem respondidos na Pesquisa.
- 4) **Objetivos Geral e específicos** - enunciados sintéticos que identifiquem o que se pretende atingir com a pesquisa.
- 5) **Fundamentação Teórica** - apresentar de forma sucinta um texto dissertativo sobre os pressupostos teóricos que embasarão a pesquisa.
- 6) **Metodologia da Pesquisa** – descrição metodológica devidamente fundamentada com descrição do local da pesquisa, dos sujeitos da pesquisa e o produto da pesquisa (descrever o que pretende apresentar como resultado da pesquisa: cartilha, aplicativo, livro, vídeo, manual pedagógico, etc.), em conformidade com o item VII – **SELEÇÃO**, no que se refere a **Análise dos Anteprojetos de Pesquisa**.
- 7) **Cronograma**.
- 8) **Referências**.

IV – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos e as candidatas deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC ou declaração de conclusão, fornecida pelo coordenador do referido curso, no caso de o candidato ter concluído a graduação e não ter recebido o diploma. No caso de cursos realizados no exterior, deve se encontrar revalidado por instituição de Ensino Superior do Brasil reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme legislação vigente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- b) Fotocópia do Histórico Escolar (graduação);
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do passaporte ou do Registro de estrangeiro;
- d) Fotocópia do CPF (exceção feita a estrangeiros);
- e) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Fotocópia do comprovante de quitação eleitoral;
- g) Uma foto três por quatro, recente;
- h) Requerimento de inscrição, preenchido e assinado (disponível no **Anexo C** deste Edital e na sessão editais do endereço <http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/pppgi/index.jsf>);
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (disponível no **Anexo E** deste Edital e na sessão editais do endereço <http://portais>), ou requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos da lei (ver item **VI – ISENÇÕES**, neste Edital). O pagamento efetuado em caixa eletrônico ou aplicativo, não esquecer de colocar como **número de referência: 658**, sob pena de não efetivação ou deferimento da inscrição.
- j) Certificado de proficiência ou suficiência em um idioma estrangeiro (Inglês, Espanhol ou Francês). Os candidatos que não possuírem tal certificação poderão fazer a Prova de Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês) conforme prevê este edital (ver item **XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**); Os certificados devem ser emitidos, obrigatoriamente, em papel timbrado, contendo o carimbo e a assinatura da instituição responsável.
- l) Procuração, com firma reconhecida, no caso da inscrição ser efetuada por outra pessoa que não seja o/a candidato/a; a inscrição pode também ser enviada por correspondência, via SEDEX (ver item **XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**, neste Edital).
- m) cópia do Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).
- n) Declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do PPGFOPRED durante os 24 meses (**Anexo F**).

V – TAXA

Taxa de Inscrição ao exame de seleção: R\$ 150,00. A taxa de inscrição, a ser recolhida em prol da UFMA, não será devolvida ou utilizada por terceiros,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

salvo se a UFMA der causa. A GRU para pagamento poderá ser obtida no **anexo E** ou pelo site

<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1Gb7PO9m6WacC4RZwm4KrUmCE3SXRhOAH>

VI – ISENÇÕES

Será isento de pagamento da taxa de inscrição o/a candidato/a que declarar (ver modelo de requerimento no **ANEXO D**) não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda), sendo indispensável a apresentação do número do NIS.

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

No que concerne às datas-prazo para pedidos de isenção de inscrição, observar-se-á o seguinte:

Data limite para o pedido de isenção de taxa de inscrição	15/02/2019
Divulgação da lista dos pedidos deferidos	18/02/2019
Datas para pedidos de recurso da lista de deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	19 e 20/02/2019
Divulgação do julgamento de recursos relativos à lista de deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	22/02/2019

VII – SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em três etapas, no período de **11 de fevereiro a 24 de junho de 2019**, adotando-se como modalidades de avaliação Prova Escrita de Conhecimentos, Análise do Projeto de Pesquisa, e Entrevista. Todas as etapas serão de caráter eliminatório e classificatório com nota mínima 7,0 (sete) e máxima 10 (dez).

I) Prova Escrita de Conhecimentos consistirá de dissertação de um tema sorteado antes da realização da mesma. A bibliografia sugerida para embasamento teórico da dissertação, assim como os temas a serem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

sorteados no dia da prova estão disponíveis no Anexo A deste Edital. A mesma será de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 – sete e máxima 10-dez) e classificatório.

- A prova de conhecimentos será aplicada no campus Centro da Universidade Federal do Maranhão: no auditório central do CCSST, em Imperatriz-MA.
- A Prova Escrita de Conhecimentos será realizada no **dia 18 de março de 2019**, com 4 horas de duração, com início às 8h30. Os/as candidatos/as deverão se apresentar para a Prova munidos/as de carteira de identidade ou equivalente, portando caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul. Aqueles/as que não estiverem presentes até 8h30 serão automaticamente eliminados/as. O/A candidato/a não poderá consultar nenhum tipo de material ou equipamento eletrônico. Serão considerados como critérios para a correção da prova escrita de conhecimentos (valendo de 0 a 10 pontos): o uso do conjunto da bibliografia sugerida para a seleção (3 pontos); o domínio de ideias e de conceitos discutidos na bibliografia indicada (3 pontos); a coerência na argumentação (2 pontos); e a qualidade da redação (2 pontos), sobretudo em termos de ortografia, gramática e vocabulário.
- A prova escrita deverá ter no mínimo três (03) e no máximo cinco (05) laudas completas, sob pena de desclassificação. Será desclassificado(a) o candidato que se identificar na prova.
- Não será permitido ao candidato se ausentar da sala durante a realização da prova, salvo quando tiver autorização do fiscal da sala e que será devidamente acompanhado(a).
- Serão convocados para participar da segunda etapa da seleção os primeiros 80 classificados, sendo 40 de cada linha de pesquisa.
- O resultado da prova escrita será divulgado no mural do CCSST (Imperatriz-MA), na página eletrônica da Universidade Federal do Maranhão, e/ou na página eletrônica da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PPPGI) e/ou na página do Campus de Imperatriz-MA¹ no **dia 22 de abril de 2019**.
- Os/As candidato/as terão até 2 (dois) dias úteis após a divulgação para apresentar eventuais recursos ao resultado e a Comissão de Seleção terá 01 (um) dia útil para responder aos possíveis recursos.

II) Análise dos Anteprojetos de Pesquisa, fase de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 – sete e máxima 10- dez) e classificatório.

¹ <http://www.ufma.br/>

<http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/pppgi/index.jsf>

<http://portais.ufma.br/PortalUnidade/imperatriz/index.jsf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Os anteprojetos de pesquisa deverão ser entregues em duas vias impressas não identificadas e uma via identificada em CD no formato PDF na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS.

Serão desclassificados os anteprojetos que não apresentem claramente as seguintes exigências técnicas e formais, descritas abaixo:

- a) Correspondência estreita entre a temática do projeto do (a) candidato (a) e a linha de pesquisa escolhida; b) a escola e ou outros espaços de ação educativa como local obrigatório de pesquisa; c) quantidade de páginas exigidas; d) normalização seguindo a ABNT (NBR 15287; NBR 10520); e ter claro o produto da pesquisa no item metodologia, do anteprojeto da pesquisa. Entende-se por produto da pesquisa a materialidade de alguma produção que se juntará à dissertação final do mestrado. Pode ser: manual pedagógico, livro didático, paradidático, DVD, CD, site didático, plataforma eletrônica, aplicativos, produção de programas de mídia, etc. Será desclassificado o anteprojeto que não apresentar e descrever o produto da pesquisa na metodologia.

Na avaliação dos anteprojetos serão considerados: a capacidade de articulação entre fundamentação teórica e o problema a ser investigado (0-2 pontos); o uso de bibliografia especializada na área de Educação, principalmente no que diz respeito à temática privilegiada na proposta de investigação (0-2 pontos); a construção de uma redação clara, correta e consistente (0-2 pontos); a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de 2 anos para a realização do mestrado (0-1 pontos); e a adequação à linha de pesquisa indicada pelo candidato (0-1 pontos) (ver no **Anexo B** a lista das linhas de pesquisa do PPGFOPRED-UFMA).

Observa-se que, para a escolha da linha de pesquisa o candidato deve considerar a disponibilidade de vagas para cada linha de pesquisa do PPGFOPRED-UFMA para alunos ingressantes em 2019 (ver **Anexo B**).

O resultado dessa etapa será divulgado no mural do CCSST, e nos sites citados anteriormente, no dia **10 de junho de 2019**. Os candidatos terão até 2 (dois) dias úteis após a divulgação para apresentar eventuais recursos ao resultado e a Comissão de Seleção terá 01 (um) dia útil para responder aos possíveis recursos.

III) Entrevista

A entrevista contemplará a defesa oral do anteprojeto de pesquisa em até 20 minutos, seguida de arguição do (a) candidato (a) pela Banca Avaliadora composta por três docentes. Os itens objeto da avaliação da defesa oral do anteprojeto de pesquisa, seguem abaixo:

- Domínio na defesa da justificativa e da relevância do objeto de pesquisa para a Educação (0 a 2);
- Domínio na defesa da caracterização e delimitação do objeto e/ou problema (0 a 2);
- Domínio na defesa dos objetivos da pesquisa e problematizações do objeto de pesquisa (0 a 2);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Domínio na defesa do método de intervenção e de avaliação da intervenção (0 a 2);
- Segurança nas respostas das arguições da Banca Avaliadora (0 a 2).

A defesa oral será gravada em áudio. A nota final da defesa oral do anteprojeto de pesquisa será a média aritmética das três notas de cada docente avaliador (a), valendo de 0 a 10 pontos.

Será aprovado (a) o(a) candidato(a) que obtiver no mínimo a nota 7,0 (sete). O candidato poderá trazer o anteprojeto de pesquisa para a defesa oral. A avaliação do pedido de interposição de recurso nesta etapa poderá sofrer alteração na nota ou para acima ou para baixo, conforme a nota obtida pelo candidato.

A nota final do candidato será definida pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita, no anteprojeto e na entrevista.

Após cada etapa eliminatória será divulgado o resultado com as notas atribuídas a cada candidato/a. Para fins de ingresso no Mestrado, os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados por ordem decrescente a partir das notas finais obtidas nas etapas classificatórias do Exame de Seleção.

O ingresso no Mestrado estará condicionado a aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido neste Edital. Em caso de empate, na presença de candidatos/as idosos/as empatados/as, a maior idade torna-se o primeiro critério de desempate (conforme o Art. 27 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003). Caso esse critério não seja utilizado, o critério adotado será da nota mais alta conferida à Prova Escrita de Conhecimentos e, em caso de novo empate, da nota mais alta atribuída ao Projeto de Pesquisa. O resultado final será divulgado até o dia 10/07/2019 através da fixação de lista no mural do CCSST, nas páginas eletrônicas <http://www.ufma.br/>, <http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/pppgi/index.jsf> e <http://portais.ufma.br/PortalUnidade/imperatriz/index.jsf>

Será desclassificado o candidato que:

- I) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- II) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- III) usar ou praticar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- IV) não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

VIII – CRONOGRAMA

Inscrição	De 11/02 até 01/03/2019
Data limite para o pedido de isenção de taxa de inscrição	15/02/2019
Divulgação da lista dos pedidos deferidos	18/02/2019
Datas para pedidos de recurso da lista de deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	19 e 20/02/2019
Divulgação do julgamento de recursos relativos à lista de deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	22/02/2019
Divulgação das inscrições homologadas	08/03/2019
Datas para pedidos de recurso da homologação das inscrições	11 e 12 /03/2019
Divulgação do julgamento de recurso da homologação das inscrições	15/03/2019
Período da Seleção	18/03 a 24/06/2019
Prova Escrita de Conhecimentos	18/03/2019
Resultado da Prova Escrita	22/04/2019
Datas para pedidos de recurso do resultado da Prova Escrita	23 e 24/04/2019
Divulgação do julgamento de recursos relativos ao resultado da Prova Escrita	29/04/2019
Data final para envio do Projeto	10/05/2019
Análise de Projeto	27 /05 a 10/06/2019
Resultado da Análise de Projeto	10/06/2019
Datas para pedidos de recurso do resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	11 e 12/06/2019
Divulgação do julgamento de recursos relativos ao resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	14/06/2019
Realização de Entrevista	17 a 19 e 21 de 06/2019 8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
Divulgação do resultado da Entrevista	24/06/2019
Recebimento dos recursos do resultado da Entrevista	25 a 26/06/2019
Divulgação dos resultados referentes aos Recursos do Resultado da Entrevista	28/06/2019
Divulgação do resultado geral	02/07/2019
Datas para pedido de recursos referente ao resultado geral	03 e 04/07/2019
Divulgação do julgamento de recursos relativos ao resultado geral	08/07/2019
Resultado final	10/07/2019
Matrícula do/as candidato/as selecionados	Agosto de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

IX – MATRÍCULAS

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados ocorrerá em agosto de 2019 na secretaria da Coordenação do Programa, conforme calendário acadêmico do PPGFOPRED. Para efetivar a matrícula, o/a candidato/a deve apresentar:

1. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido, no horário das 8:30h às 12:00h na Secretaria da Coordenação do Programa.

X – INÍCIO DO CURSO

O início do curso de Mestrado está previsto para **agosto de 2019**, conforme calendário acadêmico do Programa, e as aulas serão ministradas em turno matutino no período de 24 meses.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Prova de suficiência em língua estrangeira:

poderá realizá-la no decorrer do segundo semestre de 2019, em data previamente estabelecida pela Coordenação do Programa. Em caso do/a mestrando/a não ser aprovado/a nesta avaliação, poderá se submeter a uma segunda prova no primeiro semestre de 2020, em local e horário a ser divulgado pela coordenação do PPGFOPRED. No caso de nova reprovação, o candidato será desligado do programa. Poderá ainda, dentro desse prazo, apresentar documento – emitido por um centro de ensino de idiomas em inglês/ espanhol ou francês – que comprove que o candidato tem a habilidade da leitura (suficiência ou proficiência) em um dos referidos idiomas.

A comprovação de Suficiência ou Proficiência pode ser feita mediante certificação de Instituições de Ensino Superior, de escolas de idiomas ou de apresentação de diploma de graduação em licenciatura plena em Letras/Inglês, Letras/Espanhol ou Letras/Francês emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). O candidato que já possuir certificado de suficiência ou proficiência em língua estrangeira deverá apresentá-lo no ato de inscrição (ver **IV – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**).

Ao inscrever-se, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição. Os/as candidato/as que não puderem dirigir-se pessoalmente à secretaria do PPGFOPRED poderão inscrever-se por procuração particular, com firma reconhecida, ou por correspondência, via SEDEX (ver endereço ao final da Ficha de Inscrição). Nesse último caso, a comprovação da postagem será o carimbo das agências do Correio, **até 22 de fevereiro de 2019**. As inscrições deverão ser enviadas para a Secretária do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologias CCSST – UFMA. Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-410.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa ou pelo telefone (99) 3529-6001, ou pelo e-mail mestradoeduimperatriz@outlook.com

Imperatriz (MA), 30 de janeiro de 2019.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se disponíveis para vistas na DCPG/DPG/PPPGI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO A - EDITAL PPPGI Nº. 007/2019

Temas para prova de conhecimento e sugestão de Bibliografia para seleção do Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas (PPGFOPRED)

Temas para Prova de Conhecimento

- Os saberes docentes e sua importância para construção de práticas inclusivas
- Identidade docente e a aprendizagem dos saberes profissionais dos professores
- A pesquisa qualitativa no processo de construção do conhecimento em educação
- Desqualificação do ofício docente e criminalização do professor na “Escola sem Partido”
- A afirmação da identidade diante da diversidade na construção de uma nova pedagogia

Bibliografia

ARROYO, Miguel Gonzalez. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012 (Parte I, p. 25- 50).

FRIGOTTO, G. (Org.). **Escola sem Partido**: esfinge que ameaçam a sociedade e a educação brasileira. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2017 (p. 35-48; 75-86).

<https://drive.google.com/file/d/0B8ZDG4hi54IEZ05HqwDzUmViekE/view>

GHEDIN, E. Professor reflexivo: da autonomia da técnica à autonomia da crítica. In: PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro (Orgs). **Professor reflexivo no Brasil**: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 2012 (CAP. 6, p. 148-173).

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz Tadeu da; HALL, Stuart Hall; WOODWARD Hathryn. (Org.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. 15 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2014. Disponível em

<http://www.diversidadeducainfantil.org.br/PDF/A%20produ%C3%A7%C3%A3o%20social%20da%20identidade%20e%20da%20diferen%C3%A7a%20-%20Tomaz%20Tadeu%20da%20Silva.pdf>

TARDIF, Maurice; RAYMOND, Danielle. Saberes, tempo e aprendizagem do trabalho no magistério. **Educação & Sociedade**, ano XXI, n. 73, dez. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v21n73/4214.pdf>

ZANETTE, Marcos Suel. Pesquisa qualitativa no contexto da Educação no Brasil. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 65, p. 149-166, jul./set. 2017. Disponível em

https://www.researchgate.net/publication/320485289_Pesquisa_qualitativa_no_contexto_da_Educao_no_Brasil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO B - EDITAL PPPGI Nº. 007/2019

DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM
PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)

1 Linguagens, Práticas Pedagógicas e tecnologias na Educação - NÚMERO DE VAGAS: 10

Pretende-se promover a formação docente com base em uma ampla problematização sobre a formação inicial e continuada dos professores contemplando estudos sobre: profissão e a constituição da identidade docente; história, gestão e políticas públicas da educação básica; questões relativas a currículos, cultura e sociedade; alfabetização e letramento; educação matemática e metodologias no ensino de língua portuguesa, história, geografia e ciências naturais; o estudo e a produção de propostas de ensino globalizadas e recursos didáticos adequados para o ensino de natureza interdisciplinar; estudo e uso de novas tecnologias favoráveis à inclusão digital de crianças e adultos em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência. Objetiva-se integrar pesquisa científica e intervenção na realidade escolar por meio da ressignificação das práticas pedagógicas e construção de práticas interdisciplinares.

2 Pluriculturalidade, Interculturalidade e práticas Educativas Interdisciplinares- NÚMERO DE VAGAS: 10

Visa à qualificação de profissionais da educação por meio de estudos e investigações voltadas para compreensão de fenômenos que envolvem a educação contemporânea, com base na geração de saberes pluriculturais, interculturais e práticas interdisciplinares. Considera como eixo articulador o estudo da realidade maranhense nos seus aspectos históricos e culturais considerando os seguintes tópicos: povos tradicionais, história e saberes; artes populares e educação popular; movimentos sociais e protagonistas anônimos da história; estudos biográficos e autobiográficos; gênero e sexualidade nos espaços formais e informais de educação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO C - EDITAL PPPGI Nº. 007/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N

Linha de Pesquisa:

LP1– Linguagens, Práticas Pedagógicas e tecnologias na Educação

LP2– Pluriculturalidade, Interculturalidade e práticas Educativas Interdisciplinares

Opção de língua estrangeira: Inglês

Francês

Espanhol

Local de realização da prova de conhecimentos:

Imperatriz

NOME			SEXO
LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE
RG	CPF		PASSAPORTE
RUA/AV		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE		UF
CEP	DDD	TELEFONE	CELULAR
E-MAIL			
GRADUAÇÃO EM:			DATA DA CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Senhor Coordenador,

Eu, _____, venho requerer inscrição à seleção no Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas do Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas, para o que junto a documentação abaixo:

- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar(graduação), do diploma de graduação ou Declaração, emitida pela Coordenação do Curso;
- Fotocópia do comprovante de quitação eleitoral (exceto estrangeiros);
- Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia da Carteira de Identidade, do Registro de estrangeiro ou Passaporte (se for estrangeiro);
- Currículo lattes;
- Fotocópia do CPF;
- Requerimento de Inscrição preenchido e assinado; seguido de declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do PPGFOPRED durante os 24 meses
- 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 ou ficha do requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição;
- Comprovante de exame de proficiência ou suficiência em língua estrangeira.

Assinatura do Requerente

Recebido por: _____

Imperatriz, _____ de _____ de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO D - EDITAL PPPGI Nº. 007/2019

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____.

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, se assim não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Imperatriz, _____ / _____ / _____

Assinatura do Requerente

ANEXO E - EDITAL PPPGI Nº. 007/2019- GRU



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	658
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO Obrigatório o preenchimento dos campos "código de recolhimento", "referência", "cpf" e "valor".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

8995000000-0 0000001010-3 95523042883-0 20118015721-4



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	658
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO Obrigatório o preenchimento dos campos "código de recolhimento", "referência", "cpf" e "valor".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

8995000000-0 0000001010-3 95523042883-0 20118015721-4





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO F – EDITAL PPPGI Nº 007/2019

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE EM PARTICIPAR DE TODAS AS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO PPGFOPRED

Eu, _____ declaro estar ciente que, caso aprovado(a) no processo de seleção, a matrícula estará condicionada à dedicação ao Programa de Pós-Graduação em FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS-PPGFOPRED, durante 24 meses, de 2ª a 6ª feira, com aulas no turno matutino.

Imperatriz, ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)